



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Direção do Instituto de Pesquisa de Produtos Naturais  
Administração da Sede  
Setor de Almoxarifado

### PORTARIA Nº 11811, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do  
Concurso do Magistério Superior do IPPN.

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Prof. Dr. Alcides José Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.144 de 9 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24 de 16 de junho de 2022 e no DOU nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso do Magistério Superior para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, setor de Síntese Orgânica com ênfase em Química Medicinal - 40h - DE (MC-060), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024.

#### Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Alessandro Bolis Costa Simas – UFRJ
- Prof. Dr. Fernando Antônio Santos Coelho – UNICAMP
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Baptista Ferreira – UFRJ
- Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider – UFRGS
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Andreia Rosa – UEM

#### Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Adriano Lisboa Monteiro – UFRGS
- Prof. Dr. Sílvio do Desterro Cunha – UFBA

Parágrafo Único. Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Alcides José Monteiro da Silva

Diretor do IPPN  
SIAPE: 2321138



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Jose Monteiro da Silva**, **Diretor(a)**, em 29/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4910618** e o código CRC **D9A26FAA**.

**Referência:** Processo nº 23079.205488/2022-75

SEI nº 4910618

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>